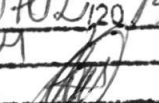




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702/2015
FLS. 134
Rub. 

imediatos dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

14.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 15.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

15.3. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMLR indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMLR rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

15.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.





CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702/2015
FLS. 235
Rub. 1211

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

15.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMLR de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA:

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

18.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

18.4. O Prefeito poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020902/2015
FLS. 336
Rub.

18.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas a etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Lago da Pedra.

18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 3 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, localizada na Rua 08 de Maio, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, e fornecidos mediante recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM. Caso a licitante apresente mídia para a cópia



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702/2015
FLS. 137
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

do edital não será cobrada a taxa. O Edital ficará à disposição dos interessados nos horários de 8: 00 às 12: 00 horas.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de referencia - Especificações e Quantitativos;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- h) Anexo VIII – Modelo de Proposta.
- i) Anexo IX - Modelo de Credenciamento
- j) Anexo X – Minuta do contrato

Lago dos Rodrigues/MA, 16 de Julho de 2015.

José Geilson de Jesus Melo
Pregoeiro



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702720-15
FLS. 138
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços na realização de treinamentos, capacitação, conferencias, palestras, e seminários de interesse das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Lago dos Rodrigues - Maranhão.

1.2 - A tabela abaixo discrimina os serviços e quantitativo a ser executado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO RS	TOTAL RS
1	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EDUCAÇÃO PARA GESTÃO INTER SETORIAL DO PROGRAMA NA ESCOLA -(16 HORAS)	2	UNIDADE	5.000,00	10.000,00
2	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIFICOS PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BASICA SOBRE RELAÇÕES E ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ATENÇÃO BASICA - (16 HORAS).	1	UNIDADE	3.750,00	3.750,00
3	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE NO GERAL - (16 HORAS)	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
4	CAPACITAÇÃO DE RECICLAGEM DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE, RELAÇÕES HUMANAS E ATENDIMENTO HUMANIZADO NA ATENÇÃO BASICA- (12 HORAS)	1	UNIDADE	3.500,00	3.500,00
5	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAUDE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SAUDE COM ENFOQUE NA ATENÇÃO BASICA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO- (16 HORAS)	2	UNIDADE	4.530,00	9.060,00
6	CAPACITAÇÃO DOS DIGITADORES DA SAUDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE - (16 HORAS)	2	UNIDADE	5.000,00	10.000,00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 0207022015
FLS. 139
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

7	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATEGIAS DE SAUDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO E-SUS AB(SISTEMA ELETRONICO DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO BASICA) - 16 HORAS.	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
8	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DO HOMEM- (16 HORAS)	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
9	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE E DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHAR O PROJETO SAUDE NAS ESCOLAS -(20 HORAS)	2	UNIDADE	5.000,00	10.000,00
10	CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (12 HORAS)	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
11	CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE VIGILANCIA SANITARIA-(12 HORAS).	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
12	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE-(16 HORAS).	1	UNIDADE	6.000,00	6.000,00
13	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA SOBRE HANSENIASE E TUBERCULOSE(BUSCA ATIVA, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO) - 16 HORAS.	2	UNIDADE	4.500,00	9.000,00
14	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA PARA INDUZIR A AMPLIAÇÃO DO ACESSO E A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA (PMAQ) 16 HORAS.	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00
15	TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA TRABALHAR AS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE. (16 HORAS).	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
16	TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BASICA PARA TRABALHAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN) 20 HORAS	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
17	CAPACITAÇÃO DE GESTORES INTER SETORIAIS PARA TRABALHAR E MULTIPLICAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN) 20 HORAS.	1	UNIDADE	3.500,00	3.500,00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 0207029015
FLS. 140
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

18	CURSO INTRODUTORIO AOS PROFISSIONAIS COMPONENTES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA (ESF) 40 HORAS.	1	UNIDADE	7.000,00	7.000,00
19	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA SAUDE (16 HORAS)	4	UNIDADE	2.500,00	10.000,00
20	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NAS ESCOLAS COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO SAUDE NAS ESCOLAS-(PSE) - 04 HORAS	25	UNIDADE	650,00	16.250,00
21	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES QUE OPERAM O SISTEMA DE CADASTRO UNICO (20 HORAS)	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
22	CAPACITAÇÃO DE ENTREVISTADORES PARA FAZER PARTE DA COORDENAÇÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO (20 HORAS)	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
23	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - (16 HORAS).	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
24	CURSO DE CUIDADORES DE IDOSOS- (40 HORAS)	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00
25	CAPACITAÇÃO SOBRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PARA TECNICOS DO CREAS, CONSELHEIROS TUTELARES - (40 HORAS).	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00
26	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA -(40 HORAS).	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00
27	PALESTRA SOBRE VIOLENCIA SEXUAL - (40 HORAS).	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00
28	CAPACITAÇÃO PARA TECNICOS REFERENCIA DO CRAS E DO CREAS, IMPLEMENTAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL EFETIVO COM AS FAMILIAS. (40 HORAS).	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00
29	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIFICOS PARA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL -(40 HORAS).	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

30	CAPACITAÇÃO SOBRE O APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. -(40 HORAS).	1	UNIDADE	9.900,00	9.900,00
31	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (ADMINISTRAÇÃO) Especificação : TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - (16 HORAS).	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
32	TREINAMENTOS DE GARIS Especificação : TREINAMENTO DE GARIS SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO E USO EFICIENTE DE EPI - (16 HORAS).	2	UNIDADE	3.500,00	7.000,00
33	CONFERENCIA DAS CIDADES (ADMINISTRAÇÃO) Especificação : REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS DAS CIDADES ENVOLVENDO A COMUNIDADE EM GERAL COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DA "CONFERENCIA DAS CIDADES" DURANTE O ANO DE 2015/2016, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.	1	UNIDADE	10.000,00	10.000,00
				Total :	260.360,00

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços, objeto do contrato, serão executados em até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços e de acordo com a autorização que será mediante ordem de serviço expedida pelo órgão interessado;

2.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.1. PÚBLICO ALVO

Agentes comunitários de Saúde, Conselheiro Municipal de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, profissionais da Saúde, alunos do ensino fundamental, Profissionais do ensino Fundamental e Ensino Médio, Assistente Social no Município de Lago dos Rodrigues, comunidade em geral e outros.

3.2. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DOS TREINAMENTOS



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702/2015
FLS. 112
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

3.2.1. As capacitações, os seminários ou palestras e conferências, serão ministrados de acordo com a necessidade dessa administração e que será emitida a ordem de serviços.

3.2.2. Essas capacitações serão realizadas entre 08:00 as 12:00 horas e entre 14:00 as 18:00 horas, perfazendo 8 (oito) horas/dia, nos locais a ser indicado por essa administração:

a) O local para realização de cada evento será indicado por essa administração de acordo com a disponibilidade de prédios públicos desse Município de Lago dos Rodrigues-MA;

3.3. RECURSOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS

O secretário de Administração deste Município ficará responsável pela infra-estrutura física e tecnológica, necessárias à realização dos treinamentos, tais como: sala de aula equipadas com projetores multimídias, computadores conectados à Internet, bem como outros equipamentos que se fizerem necessários para o bom aproveitamento dos treinandos.

3.4. METODOLOGIA

3.4.1. As Capacitações e os treinamentos deverão ser realizados de acordo com a necessidade deste Município, adotando uma metodologia que envolva uma parte teórica, apresentação inicial e parte prática, perfazendo um total de 08 (oito) horas/aula dia por tema e de 4 (quatro) horas/aula para palestra.

3.4.2. A parte teórica será ministrada em ambiente com equipamentos de multimídia e outros, disponibilizados pela Secretaria de Administração onde ocorrerão as palestras e as capacitações e os seminários.

3.4.3. Ao final de cada capacitação ou treinamento, os participantes receberão certificados, emitidos pela CONTRATADA;

3.4.4. A carga horária será de acordo com a planilha do termo de Referência, a serem ministradas pelo contratado.

3.5. PERFIL DO INSTRUTOR/FACILITADOR

3.5.1. A empresa vencedora ao receber a ordem de serviços deverá fornecer profissional com formação superior, com grau mínimo de especialização, comprovar experiência na capacitação de pessoal, devendo possuir inscrição de registro em Conselho Regional de sua categoria.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702/2015
FLS. 143
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

3.5.2. Deverá apresentar Curriculum Vitae, devidamente subscrito, demonstrando o perfil acima.

3.5.3. Apresentar o Registro ou Inscrição, de sua entidade profissional competente, com situação regular.

3.5.4. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados na assinatura do Contrato, ou ordem de serviços;

3.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Ministras as palestras, capacitações e conferências horas/aula a serem realizadas no período de 1 (um) ano, conforme a necessidade do Município e de acordo com a planilha do termo de referência:

II. Deslocamento do Instrutor/Facilitador: Local de origem/Lago dos Rodrigues ;

III. Despesas do Instrutor/Facilitador (professor) com Alimentação e Estadia;

IV. Fornecimento de Coffee Break em dois intervalos (manhã e tarde), para os participantes das capacitações, sendo considerados 2 (dois) serviços para cada dia/aula os dias de palestra, devendo ser composto de quantidades suficientes para atender o mínimo de 50 (cinquenta) participantes por dia/aula.

a. Uma (1) Pasta com zíper e divisões internas com a logomarca da Prefeitura de Lago dos Rodrigues ;

b. Um (1) Bloco de Rascunho em cada pasta com a logomarca da Prefeitura de Lago dos Rodrigues ;

c. Uma (1) Caneta em cada pasta;

d. Um (1) Lápis HB nº 2; e. Uma (1) Borracha branca.

Lago dos Rodrigues – MA, 09 de Julho de 2015.

João de Sousa Rolim Neto
Secretário Municipal de Saúde



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 020702/15
FLS. 111
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

Mayara da Silva Reis
Secretária Municipal de Assistência Social

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Aprovo em 09 julho /2015.

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal